



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 131/2020 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso LV, do Regimento Interno, com observância ao artigo 55 da Lei N.º 9.784/1999 e considerando o teor das resoluções n.º 1.744/2019 e n.º 1.747/2020, ambas deste Tribunal, **RESOLVE**:

Art. 1.º Revogar a Portaria da Presidência n. 97/2020 ([0345108](#)) e convalidar até 17/04/2020 os efeitos da Portaria da Presidência n. 273/2019 ([0316349](#)).

Art. 2.º Manter a lotação do servidor **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO** na Assessoria dos Juízes-Membros (ASJUIZ) e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente VI, código FC-6.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/04/2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 07 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 07/05/2020, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0349832** e o código CRC **37A1F729**.

0000964-18.2020.6.01.8000

0349832v3

Criado por [marialucia](#), versão 3 por [marialucia](#) em 07/05/2020 11:15:56.